#

# Plano de Trabalho e Declaração de Bolsista

1. **IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| Instituição/Campus |  Unespar – Campus de Curitiba II |
| Pesquisador responsável pelo bolsista |  Beatriz Avila Vasconcelos  |
| Nome do bolsista |  |

1. **SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA**

|  |
| --- |
| 1. Auxiliar docentes e discentes no LICA (Laboratório de Investigações em Cinema e Audiovisual) |
| 2. Levantamento do estado da arte da atuação de laboratórios de pesquisa e grupos de pesquisa, que atuem na interface entre investigação científica e prática de processos artísticos em Cinema e Artes do Vídeo, com ênfase aos que sejam situados no Brasil e na América Latina; |
| 3. Coleta de dados sobre os referidos laboratórios de pesquisa e grupos de pesquisa, com vistas a traçar um panorama de suas atuações, detalhando os objetivos destes, bem como seus objetos de interesse, métodos e processos envolvidos; |
| 4. Cuidar, catalogar e gerenciar empréstimos de equipamentos do LICA (Laboratório de Investigações em Cinema e Audiovisual) |
| 5. Assessorar a secretaria e a coordenação do PPG em demandas específicas, tais como: produção e organização de documentos, tabelas em excel, gerenciamento de redes sociais do PPG e produção de material gráfico; |
| 6. Prestar auxílio em demandas específicas das comissões do PPG; |
| 7. Auxiliar em eventos e projetos do PPG; |
| 8. Apresentar relatório final detalhado das atividades desempenhadas. |

1. **Declaração**
	1. *Declaramos para os devidos fins que o estudante , selecionados por esta instituição para participar como bolsista do* ***Programa Bolsa Técnico****, não acumulará bolsa de qualquer outra natureza ou manterá vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista desta Chamada Pública.*
	2. *O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18.1*

10

1. **ASSINATURAS**

|  |
| --- |
| *Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.* |
| Local e data: Curitiba, 23 de setembro de 2022.  |
|  |  |
| *Assinatura do Bolsista* | *Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista* |
|  |
| *Aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou equivalente nos Institutos de Pesquisa* |

1“Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

IV – para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;” “Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

II – sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;